



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



ERRATA Nº 001/2017 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2017/DP/CBMSC

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o Art. 21, I, da Constituição do Estado de Santa Catarina e artigos 1º, 5º e 6º, da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, TORNAM PÚBLICA a presente ERRATA:

FOLHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
33	Será julgado APTO para ingresso na PMSC e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMSC, candidato, de ambos os sexos, cujo Índice de Massa Corpórea (IMC) situar-se no limite de 18,5 a 30, conforme fórmula de proporcionalidade de peso e altura abaixo.	Será julgado APTO para prosseguimento no certame o candidato, de ambos os sexos, cujo Índice de Massa Corpórea (IMC) situar-se no limite de 18,5 a 30, conforme fórmula de proporcionalidade de peso e altura abaixo.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública.

ONIR MOCELLIN
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC